





EDITAL N.º 233/2012

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente dos seguintes Programas de Pós-Graduação da UNIPAMPA:

• Engenharia (PPENG), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete (http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppeng/)

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: 02 a 31/01/2013, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas no endereço mencionado no item 1.2.3.
- 1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.
- 1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.
- 1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.
- 1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:
 - Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPENG)
 Universidade Federal do Pampa UNIPAMPA
 Programa de Pós-Graduação em Engenharia





Avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã CEP 97546-550 Alegrete /RS

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

- 2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2013 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:
- a) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o dia 23 de março de 2013.
- 2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:
 - a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico http://online.UNIPAMPA.edu.br/ingressos/posgraduacao/. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
 - b) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
 - c) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando a data prevista para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
 - d) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
 - e) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
 - f) fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
 - g) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- 3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.





- 3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.
- 3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.
- 3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng).
- 4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 05/02/2013, na página eletrônica Pró-Reitoria Pós-Graduação da de http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ do Programa na página е http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/.

5 DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/.
- 5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.
- 5.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:
 - a) análise do currículo do candidato (até 45 pontos);
 - b) análise do histórico escolar (até 20 pontos);
 - c) avaliação oral presencial publica com gravação com ênfase na experiência indicada no currículo, motivação e expectativa de conclusão do curso (até 35 pontos).





- 5.4.1 Serão selecionados para a avaliação oral presencial os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 30 pela soma da análise do currículo e da análise do histórico escolar. A avaliação oral será agendada com os candidatos. 5.4.2 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.
- 5.4.3 Os aprovados serão classificados de acordo com a área de concentração de preferência selecionada na inscrição, obedecendo-se a maior nota final obtida.
- 5.4.4 Serão utilizados como critérios de desempate na ordem: 1º) a maior nota no currículo; 2º) a maior nota na avaliação oral.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 11 (onze) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia conforme a tabela abaixo:

Área de concentração: Fenômenos de transporte		Área de concentração: Tecnologia de materiais	
Nome de professor orientador	Vaga	Nome de professor orientador	Vaga
Prof. Dr. André Ricardo Felkl de Almeida	01	Prof. Dr. Alexandre Galio	01
Prof. Dr. Felipe Denardin Costa	01	Prof. Dr. Almir Barros da Silva Santos Neto	01
Prof. Dr. Renato Alves da Silva	01	Prof. Dr. Cristiano Corrêa Ferreira	01
		Prof. Dr. Flávio André Pavan	01
		Prof. Dr. Jorge Luis Palacios Felix	01
		Prof. Dr. Marco Antônio Durlo Tier	01
		Prof. Dr. Wang Chong	01
		A ser definido	01
Subtotal	03	Subtotal	08

6.2 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão selecionados de acordo com a lista de suplentes elaborada, obedecendo-se a maior nota final obtida, independente da área de concentração.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 04/03/2013, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, disponível em http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.





- 8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 20 a 25/03/2013, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, nos seguintes endereços e horários:
 - Programas de Pós-Graduação em Engenharia (PPENG) e Programas de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) – Campus Alegrete – Endereço: Avenida Tiaraju, 810; Bairro Ibirapuitã; Alegrete (RS) – Telefone: 55 3421-8400:

Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

- 8.30 candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:
 - a) fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
 - b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
 - c) documento original de identificação pessoal;
 - d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
 - e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.
- 8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

- 9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:
 - a) período de Inscrições: 02 a 31/01/2013
 - b) divulgação das inscrições homologadas: 05/02/2013
 - c) data provável da Seleção: 11 a 20/02/2013
 - d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 22/02/2013
 - e) período para Recursos: Até 27 de fevereiro/2013
 - f) divulgação de Resultados Finais: até 04/03/2013
 - g) período de Matrícula: 20 a 25/03/2013
 - h) data de Previsão do Início do Curso: 01/04/2013





10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 27 de fevereiro/2012, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, no endereço eletrônico conforme segue:
 - Programa de Pós-Graduação Engenharia (PPENG): <u>ppeng@UNIPAMPA.edu.br</u>
- 10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: http://porteiras.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/
- 10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.
- 10.4 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.
- 10.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Pampa .
- 10.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 28 de novembro de 2012.

Ulrika Arns Reitora